DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 8
Licitações e Contratos 17
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI nº 2.607, de 28 de novembro de 2.023

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Artigo 1o.- Fica autorizado, o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 609.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **609.000,00**

02 01 00	GABINETE MUNICIPAL			
21	02.061.0003.2006.0000	ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 01 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUMCAD			
38	08.243.0004.2010.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
300	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
77	12.361.0009.2061.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 001	Transp.Alunos Rêde Est Ensino		
02 04 00	ENSINO GERAL			
111	12.361.0009.2044.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 04 00	ENSINO GERAL			
301	12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 05 00	ENSINO FUNDEB			
133	12.361.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	80.000,00 F.R.: 0 02 21	
142	12.365.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 272 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	80.000,00 F.R.: 0 02 21	
148	12.366.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	40.000,00 F.R.: 0 02 21	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
154	10.301.0018.2024.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00	
180	10.301.0018.2033.0000 3.1.90.11.00 05 301 001	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00 F.R.: 0 05 13	
302	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.46.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE–GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
331	10.301.0018.2033.0000 3.1.90.11.00 05 370 000	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	23.000,00 F.R.: 0 05 13	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
332	10.301.0018.2033.0000 3.3.90.34.00 05 370 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTRAS DESPDE PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS DE TERCE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	10.000,00 F.R.: 0 05 13	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
211	08.244.0021.2047.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
212	08.244.0021.2047.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

	216	08.244.0021.2047.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	10.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 08 00		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO		
	233	04.122.0005.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	234	04.122.0005.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 10 00		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
	278	17.512.0013.2007.0000	SANEAMENTO GERAL	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00		GABINETE MUNICIPAL		
	31	04.122.0001.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	-58.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 01 01		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUMCAD		
	41	08.243.0004.2010.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	42	08.243.0004.2010.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 02 00		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	53	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	60	06.181.0006.2020.0000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO	-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	61	06.181.0006.2020.0000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

	323	18.541.0005.2016.0000 3.3.90.39.00 02 100 098	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferências do Estado	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 19
02 03 00		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
	62	12.306.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 00		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
	63	12.306.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 02 200 007	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS MERENDA ESCOLAR	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16
	78	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.30.00 05 220 002	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE/PNATE	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 11
	79	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.36.00 02 220 001	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transp.Alunos Rêde Est Ensino	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16
	80	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.39.00 02 220 001	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transp.Alunos Rêde Est Ensino	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16
	81	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.39.00 05 220 002	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE/PNATE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 11
	97	27.812.0012.2038.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	303	12.306.0008.1076.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	319	27.812.0012.1080.0000 4.4.90.51.00 02 100 098	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferências do Estado	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 19
	320	27.812.0012.1080.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 04 00	ENSINO GERAL				
101	12.361.0009.1072.0000 4.4.90.51.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-1.000,00 F.R. Grupo:	0 01 00	
109	12.361.0009.2042.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-2.000,00 F.R. Grupo:	0 01 00	
114	12.361.0009.2044.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-20.000,00 F.R. Grupo:	0 01 00	
116	12.361.0009.2044.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-10.000,00 F.R. Grupo:	0 01 00	
117	12.361.0009.2046.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-10.000,00 F.R. Grupo:	0 01 00	
125	12.365.0009.2056.0000 3.3.90.39.00 01 213 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-3.000,00 F.R. Grupo:	0 01 00	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
158	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.34.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCE TESOURO SAÚDE–GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo:	00100	
187	10.301.0018.2039.0000 3.3.90.30.00 05 312 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	-7.000,00 F.R. Grupo:	0 05 13	
193	10.303.0017.2022.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO SAÚDE–GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo:	0 01 00	
333	10.301.0018.2066.0000 3.3.50.85.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA CONTRATO DE GESTÃO TESOURO SAÚDE–GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo:	0 01 00	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
219	08.244.0021.2049.0000 3.3.90.30.00 02 500 001	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROG.ESTADUAL DE PROT.BÁSICA	-5.000,00 F.R. Grupo:	0 02 20	
220	08.244.0021.2049.0000 3.3.90.36.00 02 500 001	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROG.ESTADUAL DE PROT.BÁSICA	-5.000,00 F.R. Grupo:	0 02 20	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

	221	08.244.0021.2049.0000 3.3.90.39.00 02 500 001	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROG.ESTADUAL DE PROT.BÁSICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 20	
02 10 00		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
	251	04.452.0011.2013.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	266	15.452.0011.2003.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	307	15.451.0011.1078.0000 4.4.90.51.00 02 100 098	INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferências do Estado	-125.000,00 F.R. Grupo: 0 02 19	
	328	15.451.0011.2004.0000 4.4.90.51.00 05 100 099	INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONV FEDERAIS-VINCULADOS Transferências da União	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 18	
	Anulação (-)			**-609,000,00**	

Artigo 3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiuva/SP, 28 de novembro de 2023.

LEANDRO JOSE JESUS BAPTISTA
PREFEITO DO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 3.105, de 24 de julho de 2023.

Nomeia Comissão Avaliadora da Fase de Investigação Social do Concurso Público nº 01/2023, e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a abertura de Edital de Concurso Público nº 01/2023, para provimento de vagas para a Guarda Civil Municipal de Taiuva:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Avaliadora da Fase de Investigação Social do Concurso Público nº 01/2023, nos termos do item 11.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2023 para provimento de 03 cargos de Guarda Civil Municipal, os senhores(as):

I – Agnaldo Alexandre Perez, Guarda Civil Municipal, CPF n.º 302.663.558-89, RG n.º 33.568.322-8 SSP/SP,

II – Mércia Regina Botta, Supervisor dos Serviços Internos de Administração, CPF n.º 091.957.898-55, RG n.º 17.613.643 SSP/SP;

III – Luzimara Maria Thomaz Cardoso Dezani, Escriturária, CPF nº 104.351.038-90, RG nº 19.960.823-4 SSP/SP;

IV – Iara Aparecida Seraphim, Diretor de Tributos e Rendas, CPF nº 167.125.708-16, RG nº 262.665.700 SSP/SP.

IV – Deise Cuoghi de Carvalho, Chefe Setor Social, CPF nº 199.625.138-47, RG nº 22.238.828-6 SSP/SP.

Artigo 2º - A comissão ora nomeada terá por objetivo coordenar e averiguar a vida pregressa do candidato no âmbito social, funcional, civil e criminal através do questionário e documentos apresentados pelos candidatos classificados no Teste de Aptidão Psicológica, bem como, apreciar eventuais recursos e atender às disposições especificadas no item 11 do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

Artigo 3º - A comissão ora nomeada não será remunerada, por tratar-se relevante serviço prestado à Municipalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 24 de Julho de 2023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, e em órgão de imprensa escrita regional, na data de sua circulação, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 3.130, de 13 de novembro de 2.023.

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas a todos os servidores públicos vinculados ao Setor de Educação Municipal, durante o período de férias escolares, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições dos artigos 139 a 141, da CLT,

DECRETA:

Artigo 1º - Como medidas de contenção de despesas, ficam concedidas férias coletivas a todos os servidores públicos que atuam junto aos setores de educação do Município, na área de suporte pedagógico, e demais serviços administrativos, durante o período de férias escolares, com início em 26/12/2.023 e término em 24/01/2.024, já na área pedagógica as férias serão concedidas no período de 02/01/2.024 à 31/01/2.024.

Artigo 2º - As férias coletivas que forem concedidas acima do direito do servidor público, adquirido após o período aquisitivo de 12 (doze) meses, só serão concedidas como adiantamento do novo período aquisitivo e descontadas proporcional e oportunamente.

Artigo 3º- O Setor de Pessoal deverá providenciar as devidas anotações, na Carteira de Trabalho e no respectivo prontuário funcional, das datas dos períodos aquisitivos correspondentes às férias coletivas gozadas pelo servidor público.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 13 de Novembro de 2.023.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede Administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95 da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO EUGÊNIO RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO nº 3.136, de 28 de novembro de 2.023

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei n° 2.607, de 28 de novembro de 2.023.

DECRETO:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 609.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

609.000,00

Suplementação (+)

02 01 00 GABINETE MUNICIPAL

21 02.061.0003.2006.0000 ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL — 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 01 01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUMCAD

38 08.243.0004.2010.0000 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA — 8.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

300 04.122.0005.2016.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA — 70.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

77 12.361.0009.2061.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA — 9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0 02 16
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220 001 Transp.Alunos Rêde Est Ensino

02 04 00 ENSINO GERAL

111 12.361.0009.2044.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA — 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 04 00 ENSINO GERAL

301 12.361.0009.2042.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA — 50.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 05 00	ENSINO FUNDEB			
133	12.361.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	80.000,00 F.R.: 0 02 21	
142	12.365.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 272 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	80.000,00 F.R.: 0 02 21	
148	12.366.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	40.000,00 F.R.: 0 02 21	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
154	10.301.0018.2024.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00	
180	10.301.0018.2033.0000 3.1.90.11.00 05 301 001	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00 F.R.: 0 05 13	
302	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.46.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE–GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
331	10.301.0018.2033.0000 3.1.90.11.00 05 370 000	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	23.000,00 F.R.: 0 05 13	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
332	10.301.0018.2033.0000 3.3.90.34.00 05 370 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTRAS DESPDE PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS DE TERCE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	10.000,00 F.R.: 0 05 13	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
211	08.244.0021.2047.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
212	08.244.0021.2047.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

216	08.244.0021.2047.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 00 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO

233	04.122.0005.2028.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
234	04.122.0005.2028.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

278	17.512.0013.2007.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	SANEAMENTO GERAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

Anulação:

02 01 00 GABINETE MUNICIPAL

31	04.122.0001.2002.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-58.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 01 01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUMCAD

41	08.243.0004.2010.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
42	08.243.0004.2010.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

53	04.122.0005.2016.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
60	06.181.0006.2020.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

	61	06.181.0006.2020.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	323	18.541.0005.2016.0000 3.3.90.39.00 02 100 098	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferências do Estado	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 19
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
	62	12.306.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
	63	12.306.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 02 200 007	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS MERENDA ESCOLAR	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16
	78	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.30.00 05 220 002	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE/PNATE	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 11
	79	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.36.00 02 220 001	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transp.Alunos Rêde Est Ensino	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16
	80	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.39.00 02 220 001	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transp.Alunos Rêde Est Ensino	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16
	81	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.39.00 05 220 002	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE/PNATE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 11
	97	27.812.0012.2038.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	303	12.306.0008.1076.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	319	27.812.0012.1080.0000 4.4.90.51.00 02 100 098	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferências do Estado	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 19

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

320	27.812.0012.1080.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 04 00	ENSINO GERAL			
101	12.361.0009.1072.0000 4.4.90.51.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
109	12.361.0009.2042.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
114	12.361.0009.2044.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
116	12.361.0009.2044.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
117	12.361.0009.2046.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
125	12.365.0009.2056.0000 3.3.90.39.00 01 213 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
158	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.34.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCE TESOURO SAÚDE–GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 00100	
187	10.301.0018.2039.0000 3.3.90.30.00 05 312 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13	
193	10.303.0017.2022.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO SAÚDE–GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
333	10.301.0018.2066.0000 3.3.50.85.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA CONTRATO DE GESTÃO TESOURO SAÚDE–GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
219	08.244.0021.2049.0000 3.3.90.30.00 02 500 001	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROG.ESTADUAL DE PROT.BÁSICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 20	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

220	08.244.0021.2049.0000 3.3.90.36.00 02 500 001	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROG.ESTADUAL DE PROT.BÁSICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 20
221	08.244.0021.2049.0000 3.3.90.39.00 02 500 001	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROG.ESTADUAL DE PROT.BÁSICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 20
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
251	04.452.0011.2013.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
266	15.452.0011.2003.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
307	15.451.0011.1078.0000 4.4.90.51.00 02 100 098	INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferências do Estado	-125.000,00 F.R. Grupo: 0 02 19
328	15.451.0011.2004.0000 4.4.90.51.00 05 100 099	INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONV FEDERAIS-VINCULADOS Transferências da União	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 18
Anulação (-)			**-609,000,00**

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiuva/SP, 28 de novembro de 2023.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO DO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes d Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, co circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 3.137, de 28 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo 001/2.023 por mais um ano, e dá outras providências

LEANDRO JOSÉ JESUS BATISTA, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 77, VIII da Lei Orgânica do Município de Taiuva, tendo em vista o disposto no item 1.2, do Edital do Processo Seletivo n° 001/2023,

Decreta:

Artigo 1º - O prazo inicial de doze meses de validade do Processo Seletivo n° 001/2023, que foi homologado por edital publicado em 30 de janeiro de 2023, fica prorrogado por mais um ano, com vencimento previsto para o dia 29 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiuva, 28 de novembro de 2023.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugênio Rodrigues
Responsável pelo Deplan

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

MUNICÍPIO DE TAÍUVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Retifico o Pregão Presencial nº 48/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 882 – Pagina nº 09 e no Diário Oficial da União, Seção 3 – nº 225 no dia 28/11/2023, tendo em vista erro de especificação no objeto: **ONDE SE LÊ:** "Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Setor de Saúde e Assistência Social do Município". **LEIA-SE:** "Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, equipamentos e nutrição, para atender as necessidades do Setor de Saúde e Assistência Social do Município". Considerando as modificações necessárias no objeto fica prorrogada a abertura para o dia **14/12/2023 às 7h30min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Taiuva, localizada na Rua 21 de abril, nº 334 – Taiuva/SP. O Edital retificado está disponível aos interessados no site http://www.taiuva.sp.gov.br, telefone: (16) 3246-1207, e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br, ou ainda no Setor de Licitações, através de gravação removível (pendrive) fornecido pelo interessado. Taiuva, 30 de novembro de 2023. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.